



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6038.2021/0001956-3

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 37/SMSUB/COGEL/2021-
ARP90/SUMSUB/COGEL/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANEJO ARBÓREO

TERMO ADITIVO: nº 013/SUB-G/AJ/2025 – AO TERMO
DE CONTRATO DE Nº 018/SUB-
G/AJ/2021

OBJETO DE ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO
LTDA
CNPJ: 48.096.044/0001-93

PRAZO: 01/05/2025 até 30/06/2025

VALOR: 617.544,84 (seiscentos e dezessete
mil, quinhentos e quarenta e quatro
reais e oitenta e quatro centavos)

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA DE GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro

Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases -
São Paulo – SP



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por sua representante legal, Subprefeita Substituta Natalia Silva Santos, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, sediada a Rua Carlos Lacerda, 71 - Vila Cintra, Mogi das Cruzes / SP – CEP: 08745-200 Fone (11) 4723- 5333, e-mail: demax@uol.com.br por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor QUINTO MUFFO, portador da cédula de identidade nº 3.***.508-* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa físicasob o nº. 448.***.498-**, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 018/SUB-G/AJ/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, com a concordância da contratada e com Despacho Autorizatório exarado pelo Senhor Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2021/0001956-3 fica formalizada a prorrogação, de 01/05/2025 até 30/06/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de manejo arbóreo, à Subprefeitura de Guaianases, através de equipe padrão.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total da prorrogação é de **R\$ 617.544,84 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**. O valor mensal do contrato é de R\$ 308.772,42 (trezentos e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente a 03 (três) equipes (R\$ 96.013,86 x 3 equipes), que totaliza R\$ 288.041,58 (duzentos e oitenta e oito mil, quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), mais Caminhão Cesto Aéreo no valor de R\$ 7.089,93 (R\$ 2.363,31 x 3 dias), mais guindaste no valor de R\$ 9.366,90 (R\$ 3.122,30 x 3 dias), mais destocador no valor de R\$ 1.378,35 (R\$ 459,45 x 3 dias), mais triturador no valor de R\$ 2.895,66 (R\$ 482,61 x 6 dias). O valor total do período de prorrogação de R\$ 617.544,84 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

quatro centavos), está onerando a dotação orçamentária nº 68.00.68.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Empenho nº 34.072/2025, emitida em 28/02/2025. Durante o período de prorrogação, apenas 01 (uma) equipe contará com caminhão VUC, guindaste, destocador e triturador de galhos.

CLÁUSULA TERCEIRA

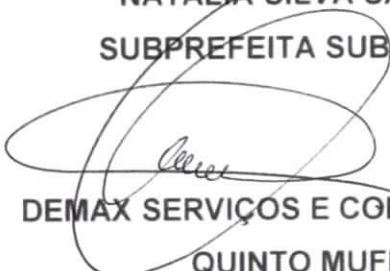
Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


São Paulo, 08 de abril de 2025.



SUBPREFEITURA GUAIANASES

**NATALIA SILVA SANTOS
SUBPREFEITA SUBSTITUTA**


**DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
QUINTO MUFFO**

Testemunhas:

1ª 
Nome: **LUCIANE COLLI**
RG: **29.108.892-2**

2ª 
Nome: **André Luiz Silva**
RG: **21.647.393**

